



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

### **Estudos técnicos para implantação de área de lazer na Rua Antônio Piantore, altura do nº 970, no Jardim São Guilherme.**

CONSIDERANDO que o direito ao lazer é assegurado pela Constituição Federal como parte fundamental da dignidade da pessoa humana e da qualidade de vida das comunidades urbanas;

CONSIDERANDO que a região do Jardim São Guilherme apresenta carência de espaços públicos destinados à recreação, à prática esportiva e à convivência social, especialmente para crianças, adolescentes e idosos;

CONSIDERANDO que áreas de lazer bem estruturadas promovem saúde física e mental, fortalecem os vínculos comunitários e contribuem diretamente para a redução da violência e da ociosidade juvenil;

CONSIDERANDO que o trecho da Rua Antônio Piantore, na altura do número 970, apresenta potencial territorial adequado à instalação de equipamentos públicos de lazer, podendo abrigar praça, pista de caminhada, quadra poliesportiva, brinquedos e outros elementos urbanísticos de interesse coletivo;

CONSIDERANDO que a participação cidadã e o olhar sensível da administração pública para as demandas dos bairros são fundamentais para uma cidade mais justa, equilibrada e voltada ao bem-estar de todos os seus habitantes;

CONSIDERANDO que investir em áreas de lazer é investir na cidadania, na segurança preventiva e na construção de uma Sorocaba mais inclusiva e acolhedora;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando estudos técnicos para implantação de área de lazer na Rua Antônio Piantore, altura do nº 970, CEP: 18074-638, Jardim São Guilherme, nesta cidade. DM (005823)

**Sorocaba, 22 de maio de 2025.**

**ITALO MOREIRA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003000370000000000003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800340035003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 22/05/2025 14:02

Checksum: D9AC2FE116CD7E313E10C4C2D1B423EDE11F2110C607F2406EE2F1B4068A03B9

